



MUNICÍPIO DA COVILHÃ CÂMARA MUNICIPAL

Aviso

Arquivamento do procedimento de classificação da Quinta do Prado, na Covilhã, União das Freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público que, nos termos do n.º1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e em conformidade com despacho do Subdiretor Geral da Direção Geral do Património Cultural, exarado a 10/03/2021,

foi determinado o arquivamento do procedimento de classificação da Quinta do Prado, sita na União das Freguesias da Covilhã e Canhoso, Concelho da Covilhã, Distrito de Castelo Branco, anúncio n.º 88/2021 de 4 de maio de 2021, publicado no Diário da República n.º 86/2021, Série II de 2021-05-04

Qualquer interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, podendo consultar os elementos relevantes do processo em www.patrimoniocultural.pt. (<http://patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/classificacao-de-bens-imoveis-e-fixacao-de-zep/despachos-de-abertura-e-de-arquivamento/ano-em-curso/>).

Prazo para apresentação de reclamação – Ao abrigo do n.º 3 do art.º 191.º do CPA (15 dias úteis) - 25 de maio de 2021

Prazo para apresentação de recurso – Ao abrigo do n.º 2 do art.º 193.º do CPA 90 dias corridos

Nos termos do n.º 2 do artigo 11 do referido Decreto-Lei se publica o presente Aviso no Boletim Municipal e na página eletrónica desta Câmara Municipal.

Covilhã e Paços do Concelho, 14 de maio de 2021

O Presidente
Vítor Manuel Pinheiro Pereira